CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
GABINETE VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 05/2024

PROTOCOLO GERAL 49/2024
16/02/2024 - Horário: 16:27

O Vereador Sandro Marcelo de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2024 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo, junto com as Secretarias competentes estudem a possibilidade da realização de pavimentação asfáltica em trecho de ruas que contam atualmente com calçamento poliédrico, sendo elas: Orquídeas, Azaléas, Gardênias, Palmas, no Jardim Novo Horizonte; Begônias, Papoulas, Dálias, Tamareira, Canafístula, Figueira, e Dracena no Jardim Eldorado; Rua das Prímulas, no Jardim Bela Vista 3 e Rua Angelim, no Jardim Eldorado 2.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 16 de fevereiro de 2024.

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

O calçamento poliédrico, embora seja uma opção viável em determinadas circunstâncias, apresenta uma série de limitações que impactam diretamente a qualidade de vida dos moradores e a infraestrutura urbana como um todo. Entre os principais problemas enfrentados nas ruas com calçamento poliédrico, podemos citar a dificuldade de manutenção, a propensão ao acúmulo de sujeira e a poeira gerada durante períodos secos, além da dificuldade de acesso para pessoas com mobilidade reduzida.

A pavimentação asfáltica, por sua vez, traz uma série de benefícios que contribuem significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população local. Além de proporcionar um deslocamento mais seguro e confortável para pedestres e condutores de veículos, o asfalto reduz a incidência de poeira e lama, facilita a limpeza urbana e a valorização dos imóveis da região.

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
VEREADOR